



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 889

07 de março de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo 06 - Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2014.**

**Processos:** 3030424/2013 (SEGES).

**Pregão Presencial n.º 012/2013**

**Contratada:** CATIVA COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 15.641,32 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

**Vigência:** de 03/02/2018 a 02/02/2019;

**Dotação Orçamentária:** 48.01.24.131.0001.2.0087 -

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99 - **Fonte de Recurso:** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 82-000.

**Data de assinatura do Termo:** 02/02/2018.

**Justificativa:** Supervisão e acompanhamento das relações entre os veículos de comunicação e a Administração Municipal.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam as folhas 43/45 e 47 do processo.

### Secretaria de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. O edital estará disponível através dos endereços eletrônicos: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/editais> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo que o pregão será realizado através deste último. Processo nº 404102/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motorista e acompanhante.

**Início de entrega das propostas:** dia 07/03/2018.

**Abertura das propostas:** às 09:30h do dia 19/03/2018.

**Início da sessão de disputa:** às 10:00h do dia 19/03/2018.

**Informações:** Tel: (27) 3132-8192.

**Justificativa:** Para atender o transporte escolar regular dos estudantes da EMEF "Irmã Jacinta Soares de Souza Lima".

Vitória-ES, 06 de março de 2018.

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti

Pregoeira Municipal

### Secretaria de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço. O edital estará disponível através dos endereços eletrônicos: <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/editais> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo que o pregão será realizado através deste último. Processo nº 432643/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motorista e acompanhante, para atender os estudantes da educação infantil/núcleo Brincartes e do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

**Início de entrega das propostas:** dia 07/03/2018.

**Abertura das propostas:** às 13:00h do dia 19/03/2018.

**Início da sessão de disputa:** às 13:30h do dia 19/03/2018.

**Informações:** Tel: (27) 3132-8192.

**Justificativa:** Para atender o transporte escolar regular dos estudantes da educação infantil/núcleo Brincartes e do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Vitória-ES, 06 de março de 2018.

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti

Pregoeira Municipal

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2018

Processo: 7036170/2017 Pregão Eletrônico nº: 330/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COPOS DESCARTÁVEIS (PARA CAFÉ).

**Justificativa:** Para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME		27.109.188/0001-67			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
02	C Ó D I G O : 16.021.004.0002 COPO, Tipo/Modelo: Descartável, Aplicação: PARA CAFÉ, Material: Polipropileno, resistente, não tóxico, Cor: Branco, Capacidade [ml]: 50.	PT	ALTA COPO	6.000	1,24

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação****Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2018**

Processo: 7036170/2017 Pregão Eletrônico nº: 330/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COPOS DESCARTÁVEIS (PARA ÁGUA).

Justificativa: Para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEME, SEGES

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
MIX TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		26.249.561/0001-12			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	C Ó D I G O : 16.021.004.0001 COPO, Tipo/Modelo: Descartável, Aplicação: PARA ÁGUA, Material: Polipropileno, resistente, não tóxico, Cor: Branco, Capacidade [ML]: 200.	PT	TOP FORM	200.000	2,09

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação****Extrato da Ata de Registro de Preços nº 042/2018**

Processo: 4797403/2017 Pregão Eletrônico nº: 217/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTAS (TIPO TÁTICA).

Justificativa: Para atender a demanda da Secretaria de Segurança Urbana.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMSU

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP		65.677.890/0001-16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
02	C Ó D I G O : 16.028.013.0004 BOTA, Tipo/Modelo: Tática, Modelo: Operacional, Complemento: Cabedal: Todo em couro Semi Cromo, espessura de 20 linhas [2,0 MM] de origem animal. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	PAR	KALLUCCI	1.400	239,89

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação****Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2018**

Processo: 4797403/2017 Pregão Eletrônico nº: 217/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTAS (TIPO COMANDO).

Justificativa: Para atender a demanda da Secretaria de Segurança Urbana.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMSU

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI			10.531.345/0001-25		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	C Ó D I G O : 16.028.013.0003 BOTA, Tipo: COMANDO, Modelo: Operacional, Uso: Motociclista, Tamanho: Variados, Complemento: Cano Longo na cor preta com zíper e sem cadarço. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	PAR	MAC	200	290,00

**Secretaria de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 - PROCESSO Nº 5923220/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA.

Início de entrega das propostas: dia 07/03/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 19/03/2018.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 19/03/2018.

Justificativa: É imprescindível equipar bem os Guarda-vidas a fim de possibilitar um atendimento aos banhistas com qualidade e eficiência, diminuindo o tempo de resposta nos salvamentos de vítimas de afogamento.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Rodolfo Souza Puppim

Pregoeiro Municipal

**Controladoria Geral do Município  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 648816/2018.**

Ratifico a contratação da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando a contratação de empresa para a capacitação de servidora para o cumprimento do exercício de suas atividades, no valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Justificativa: Fornecer aos seus servidores capacitação para melhor execução da Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Vitória, para elaboração de relatório e parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas e pelo chefe do Poder Executivo.

Vitória-ES, 26 de fevereiro de 2018.

Solange Cardoso Malta Nogueira

Subsecretária de Controle Interno e Auditoria

**Secretaria de Obras e Habitação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 001/2018**

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Carta Convite nº 001/2018, processo nº 8057089/2014, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE VIDEOMONITORAMENTO E ALTERAÇÃO DAS DIVISÓRIAS DO 3º PAVIMENTO DO ED. BIEL, NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 28/02/2018, a empresa: **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI-ME**, por ter atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 65.828,40 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Vitória, 28 de fevereiro de 2018  
Francisco Borges de Oliveira Neto  
Presidente da SEMOHAB/CPL

**Secretaria de Educação  
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificamos a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, c/c parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, da Mitra Arquidiocesana de Vitória, face à locação do imóvel situado à Rua Argeu Farias Gomes, nº 62A, bairro Itararé, Vitória/ES, para o funcionamento de um Centro Municipal de Educação Infantil, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme justificativas apresentadas e pareceres da Procuradoria e Controladoria do Município no processo administrativo nº 6191072/2014 (apensado ao processo nº 937617/2018).

Vitória, 27 de fevereiro de 2018.  
Adriana Sperandio  
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Fazenda  
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS  
CONSELHO PLENO**

**RESOLUÇÃO Nº:** 005/2018  
**PROCESSO Nº:** 4530985/2017  
**RECURSANTE:** MOTTA LEAL ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**RECORRIDA:** DECISÃO Nº 031/2017 – 2ª JJ  
**RELATOR:** GUSTAVO DA SILVA MIRANDA

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **430.0985/2017** que recorre contra a Decisão nº 031/2017 – da 2ª JJ, que indeferiu o pedido de Não Incidência de ITBI para os imóveis de inscrições fiscais nºs 2-13731459; 2-13733583; 2-13733664; 2-13733745; 2-13734555; 2-13734636; 2-13734717; 2-13734806; 2-12302473; 2-12334243; 2-16591895; 2-16591976; 2-17018739; 2-14941040; 2-9829202.

**RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer do recurso voluntário, ultrapassar as preliminares suscitadas pela recorrente, e no mérito, negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 031/2017 – da 2ª JJ, não reconhecendo do pedido de Não Incidência de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis), para os imóveis de inscrições fiscais nºs 2-13731459; 2-13733583; 2-13733664; 2-13733745; 2-13734555; 2-13734636; 2-13734717; 2-13734806; 2-12302473; 2-12334243; 2-16591895; 2-16591976; 2-17018739; 2-14941040; 2-9829202, por entender que a recorrente não atendeu os requisitos exigidos no art. 10 do Decreto nº 12.882/2006, que regulamentou a Lei 3.571/89.

Fica a recorrente intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2018.  
Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº:** 007/2018  
**PROCESSO Nº:** 4444891/2017  
**RECURSANTE:** PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE JULGAMENTO  
**REQUERENTE:** MÁRCIO ALMEIDA CÔ E FÁBIO ALMEIDA CÔ  
**RECORRIDA:** DECISÃO Nº 063/2017 – 1ª JJ  
**RELATOR:** TERTULIANO SANTOS DE SOUZA

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **444.4891/2017**, que recorre a Presidente da Primeira Junta de Julgamento – 1ª JJ contra a Decisão nº 063/2017 – da 1ª JJ, que deferiu o pedido de Não Incidência de ITBI para o imóvel de inscrição nº 2-8998604.

**RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício, porém, negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 063/2017 – da 1ª JJ, reconhecendo o pedido de Não Incidência do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóvel) para o imóvel de inscrição fiscal nºs 2-8998604, por entender que os requerentes estão amparados pelo disposto no Art. 6º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.571/89 (com suas alterações), regulamentada pelo Decreto nº 12.882/2006.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 2018.  
Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro  
Presidente

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana  
Edital n.º 038**

**INTERDIÇÃO DE VIAS**

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o "**Evento Comunitário – Confraternização do Bokas Futebol Club**", realizado pela SEGES, a R.Tenente Setúbal, no trecho entre a R. do Chafariz e o Beco do Casarão, estará **totalmente interditada**, das 19h às 23h no dia 09/03/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 05 de março de 2018.  
Tyago Ribeiro Hoffmann  
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito  
e Infraestrutura Urbana

**DECRETO Nº 17.323****Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.725.795,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Secretaria de Esportes e Lazer**

2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações  
4.4.90.00.00.....995.997

**Secretaria de Fazenda**

1801.0412200322.0210 - Manutenção da Unidade - SEMFA  
3.3.90.00.00.....270.000

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

4801.2413100012.0087 - Democratizar a Comunicação Pública  
3.3.90.00.00.....24.154

**Secretaria de Governo**

1001.0412200012.0036 - Atender aos Municípios por Meio da Ouvidoria Geral  
3.3.90.00.00.....661.134

**Secretaria de Saúde**

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde  
3.3.90.00.00.....754.360  
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde  
3.3.90.00.00.....20.150

**TOTAL.....2.725.795**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Companhia de Desenvolvimento de Vitória**

0301.1133400141.0373 - Vitória Criativa  
3.3.90.00.00.....270.000

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES  
3.3.90.00.00.....24.154

**Secretaria de Saúde**

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde  
3.3.90.00.00.....20.150  
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde  
3.3.50.00.00.....225.318

**SUPERAVIT FINANCEIRO.....2.186.173****TOTAL.....2.725.795**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de março de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

# LEILÃO DE VEÍCULOS

Leilão da Prefeitura de Vitória para alienação de veículos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica.

São 23 lotes com lances mínimos que vão de R\$ 1.047,00 a R\$ 7.489,00.

O procedimento será na modalidade presencial e do tipo maior lance.

O valor volta para os cofres públicos municipais para investimentos na área de segurança urbana .

## 7 DE MARÇO

QUARTA-FEIRA, ÀS 15H

Auditório Zemar Moreira Lima

Prefeitura de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas  
de Moraes, 1927, Bento Ferreira



PREFEITURA DE  
VITÓRIA



### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader